

ATA DE DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
11/07/2019 (QUINTA FEIRA)

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2019

AUTORIA

MESA DIRETORA

ASSUNTO

Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó ao Rotaract Club Piancó, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO

ORDEM	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
01	HERMÓGENES	X		
02	ALLAN DERLY	X		
03	PEDRO AURELIANO	X		
04	CHRISTTIANE REMÍGIO	X		
05	CÍCERO FÁBIO	X		
06	LENINHA FELIPE	X		
07	NEGUINHA TOMÁZ			
08	GERALDO FERREIRA	X		
09	WAGUINHO BRASILINO	X		
10	WALLACE MILITÃO	X		

VOTO DE MINERVA

11	NEGUINHO MARINHEIRO			
TOTAL GERAL DA VOTAÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO

	SIM	NÃO
ENCAMINHADO		
APROVADO	X	

 Jose Luiz Da S. Filho PRESIDENTE	 Wagner R. L. Brasilino PRIMEIRO SECRETÁRIO	 Antonio Wallace P. Militão SEGUNDO SECRETÁRIO
--	--	---



Proposição Nº 096 /20 19

Dia 11 / 07 /20 19

Recebido em 09 / 07 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

às 08 h 40 min

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

José Luiz da Silva Filho
Presidente

Suzana dos Santos
Secretária Legislativa

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019.

Ementa: Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Piancó ao Rotaract Club de Piancó, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Piancó, c/c o artigo 58, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó autorizada a proceder à doação dos bens móveis inservíveis ao Rotaract Club de Piancó, do Município de Piancó-PB, para fins e uso de interesse social, com prévia avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

Parágrafo único: O processo de doação do bem móvel inservível, constante no art. 2º deste Decreto Legislativo, obedecerá ao que dispõe o art. 17, *caput*, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c arts. 92 e 94 da Lei Orgânica do Município de Piancó.

Art. 2º - Os bens móveis, considerados inservíveis à Câmara Municipal de Piancó, a serem doados, são os seguintes:

- a) 01 (um) Birô de madeira, tombamento nº 034;
- b) 01 (um) Monitor, marca Samsung, tombamento nº 080;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

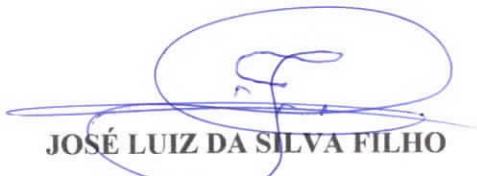
MESA DIRETORA

- c) 01 (um) Armário de ferro, tombamento n° 019;
- d) 01 (uma) Impressora, marca HP – Deskjet 2516, tombamento n° 0029;
- e) 04 (quatro) Cadeiras de ferro, tombamentos n° 005, 007, 065 e 122;
- f) 03 (três) Cadeiras de escritório, tombamentos n° 00089, 5049 e 5043;
- g) 02 (duas) bancadas de madeira, tombamentos n° 033 e 085.

Art. 3º - Formalizado o processo de doação dos bens móveis discriminados no artigo anterior, mediante a assinatura do Termo de Doação de Bem Público, com a transferência dos bens ao Rotaract Club de Piancó, do Município de Piancó-PB, a Secretaria Executiva desta Casa Legislativa providenciará as respectivas baixas no patrimônio da Câmara Municipal de Piancó, cancelando os respectivos tombamentos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 09 de julho de 2019.



JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Piancó



WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO
Primeiro Secretário



ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

AUTORIA: Mesa Diretora

Vistos, etc.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, formada pelos vereadores JOSÉ LUIZ DA SILVA, presidente, WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, 1º Secretário, e ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO, 2º Secretário, apresentaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, que *“Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó ao Rotaract Club Piancó, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências”*.

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 09/07/2019, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 10/07/2019, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, por dois votos positivos e uma abstenção, que o Projeto de Decreto Legislativo está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, portanto, a Comissão decide e emite o Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, que será remetido ao Plenário para votação.

Piancó – PB, 10 de julho de 2019.


ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
Presidente da comissão/Relator

CÍCERO FÁBIO DA SILVA
Membro Titular


GERALDO FERREIRA DE SOUZA
Membro Titular